

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME**

<b>N.º do Processo Administrativo:</b>	070/2022
<b>Modalidade:</b>	Pregão Presencial n.º 034/2022
<b>Objeto:</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS</b> para contratação de pessoa jurídica para locação de STANDS visando atender os eventos do <b>SENAR-AR/MS</b>
<b>Data/Hora da Sessão/Reunião:</b>	22/07/2022 às 09h

**DESPACHO**

**EMPRESAS VENCEDORAS**

	<b>PESSOA JURÍDICA</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	<b>MEGA STANDS LTDA</b> (CNPJ 05.394.356.0001-70)	01 e 05	<b>R\$ 203.165,00</b>
02	<b>RODRIGO BORGES DE JESUS EIRELI</b> (CNPJ 11.801.565.0001-94)	02, 03 e 04	<b>R\$ 517.150,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 720.315,00</b>

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 062/2022, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

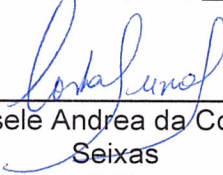
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

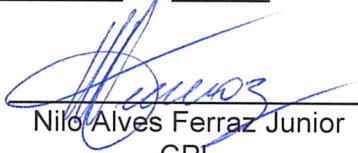
A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

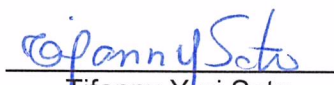
Houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão, entretanto, não foi protocolizado nenhum recurso, o prazo encerrou no dia 26/07/2022.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 27 de 07 de 2022.

  
Giséle Andrea da Costa  
Seixas  
CPL

  
Nilo Alves Ferraz Junior  
CPL

  
Tiffany Yuri Sato  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor das empresas: **MEGA STANDS LTDA (CNPJ 05.394.356.0001-70)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os **itens 01 e 05**, no valor total de **R\$ 203.165,00** (duzentos e três mil cento e sessenta e cinco reais) e **RODRIGO BORGES DE JESUS EIRELI (CNPJ 11.801.565.0001-94)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os **itens 02, 03 e 04**, no valor total de **R\$ 517.150,00** (quinhentos e dezessete mil cento e cinquenta reais) e ainda o valor de **R\$ 32.299,92** (trinta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para gastos com deslocamento (combustível).

Campo Grande/MS, 27 de 07 de 2022

  
Marcelo Berton  
Presidente do Conselho Administrativo